



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantoniodaplatina.atende.net

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3558-1615 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ DISPENSA Nº 68/2025 PROCESSO nº 142/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Adjudica e Homologa** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **DISPENSA** sob o nº **68/2025** que tem como objeto a **aquisição de medicamento para atendimento da demanda da Farmácia Municipal**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**; à (s) proponente (s):

1 - Fornecedor:	CNPJ/CPF	Valor Total
FERNANDO NETO	09.151.662/0001-37	1.170,00

R\$ 1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais)

2 – Descrição dos Itens:						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CPR	180	Metilfenidato 18 mg liberação prolongada		6,50	1.170,00

3 - Justificativa para a Aquisição:

Trata-se de item não constante na relação municipal de medicamentos, porém, adquiridos via autorização da gestão mediante ofício do MP-PR. Referido medicamento não consta na atual licitação vigente, porém, informa-se que foi devidamente incluído no processo da nova licitação, que atualmente encontra-se em tramitação. Desta feita, justifica-se a presente aquisição com vistas à não paralisação do tratamento de saúde do(a) paciente, conforme ofício de solicitação do setor requisitante protocolado sob nº 15191/25.

4 - Fundamento Legal:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços

5 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

CONFORME MENOR PREÇO ORÇADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antônio da Platina/PR, 9 de maio de 2025.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 16:29 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ijm.com.br/p8e6b751f1bd65>

